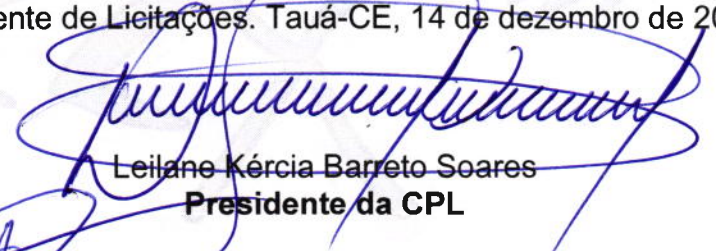


**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
Nº 27.09.001/2022-STDETE**

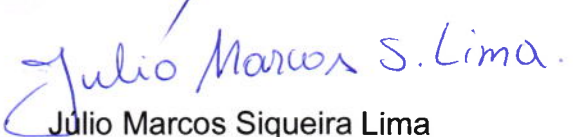
Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital), a presidente Leilane Kércia Barreto Soares e seus membros Magno Kelly Loiola de França e Júlio Marcos Siqueira Lima, com o intuito de julgar a Proposta Técnica com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.09.001/2022-STDETE**, Processo nº 23.09.001/2022-STDETE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CADEIAS PRODUTIVAS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, (FASE 03, ESTRUTURAÇÃO DO POLO DA MODA), CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA MICROEMPREENDEDORES E APLS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Para a análise e pontuação da Proposta Técnica foi solicitado profissional competente junto a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, conforme exigências do Termo de Referência e do Edital, o Parecer técnico foi emitido pela Sra. Márcia Maria Noronha Lima de Oliveira, secretária e pelo Sr. Danilo Alves Gonçalves dos Reis, Ordenador de Despesas da secretaria acima citada, o parecer encontra-se anexo a esta ata. Foi dado início ao julgamento da PROPOSTA TECNICA da empresa: **01. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – (CEDEPAM)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.307/0001-94. A presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação, após analisada toda documentação e munida do parecer técnico, chegou ao seguinte resultado, foi declarada CLASSIFICADA: o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – (CEDEPAM)**, com a Nota Técnica de 98,00 pontos, conforme parecer em anexo. O resultado do julgamento da Proposta Técnica será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data da publicação ficará aberto prazo recursal, conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Tauá-CE, 14 de dezembro de 2022, às 15:12



Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL



Magno Kelly Loiola de França
Membro da CPL



Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Científico, Tecnológico e Empreendedorismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 27.09.001/2022-STDETE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.09.001/2022-STDETE**

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 27.09.001/2022-STDETE, PELA SECRETARIA
DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO,
TECNOLÓGICO E EMPREENDEDORISMO.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA A QUALIFICAÇÃO DE
PROFISSIONAIS DAS CADEIAS PRODUTIVAS
COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ—CE (FASE 03.
ESTRUTURAÇÃO DO POLO DA MODA).
CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA PARA
MICROEMPREENDEDORES E APLs NO MUNICÍPIO DE
TAUÁ-CE.**

DEZEMBRO DE 2022



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.09.001/2022-STDETE**

O presente Relatório contém o julgamento e o resultado da avaliação técnica da Proposta Técnica apresentada pela empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, única licitante participante da presente licitação, realizada pela Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e Empreendedorismo, como responsável pela análise dos documentos técnicos e julgamento das propostas técnicas em conformidade com o Edital.

1. QUESITOS E CRITÉRIOS CONSTANTES NO EDITAL

A análise da Proposta Técnica se subordina aos quesitos e critérios de qualificação constantes dos itens 6.2 a 6.2.4 e itens 9.3 a 9.5, do Edital, que seguem reproduzidos:

“6. DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - ENVELOPE “B”

6.1. *As licitantes deverão apresentar PROPOSTA TÉCNICA em 01 (uma) via, em papel personalizado da empresa, atendendo às condições estabelecidas neste Edital, contendo a razão social, nome e número da carteira de identidade e assinatura de seu representante.*

6.2. *A Proposta Técnica conterá:*

- a) *Carta de apresentação da proposta técnica assinada pelo responsável da proponente;*
- b) *Documentos relativos ao conhecimento do programa, metodologia e organização dos trabalhos, equipe técnica e experiência anterior conforme descritos abaixo:*

6.2.1. CONHECIMENTO DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO: (MÁXIMO DE 30 (trinta) folhas de papel A4).

No conhecimento do problema serão apresentados dados referentes à região e ao serviço, dentre eles:

- a) *Conhecimento das ações na área de desenvolvimento socioeconômica e empreendedora que serão desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tauá através do convênio com o MDR.*
- b) *Conhecimento dos principais problemas para implantação das Atividades previstas para o desenvolvimento das capacitações e implantação do polo comercial de moda.*

6.2.2. METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS: (MÁXIMO DE 30 (trinta) folhas papel A4).

A metodologia e organização dos trabalhos deverá ser decorrente do conhecimento do problema e abrangerá os seguintes tópicos:

Programação para os trabalhos, devendo ser apresentado:

- a. *Plano de Trabalho contendo descrição das atividades e detalhamento das metodologias a serem utilizadas na execução dos serviços;*
- b. *Apresentação de organograma da equipe alocada e sua integração com a organização para implantação dos serviços, com a descrição das funções, atribuições e responsabilidades dos profissionais envolvidos.*

6.2.3. EQUIPE CHAVE DE COORDENAÇÃO

6.2.3.1. *Deverá ser apresentada uma relação nominal dos profissionais de nível superior que comporão a Equipe Chave de Coordenação, necessários à execução dos serviços licitados, acompanhada de seus respectivos currículos, e a indicação das funções que exercerão nessa equipe, devendo nela ser incluídos profissionais com experiência comprovada na execução de serviços semelhantes aos ora licitados.*

6.2.3.2. *A Equipe Chave deverá ser composta de:*

- **Coordenador Geral:** *profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência comprovada em coordenação de trabalhos de capacitação, formação e fortalecimento a microempreendedores individuais, ou serviços similares. O Coordenador Geral deverá obrigatoriamente fazer parte do quadro permanente da licitante.*
- **Coordenador Pedagógico:** *profissional com formação em pedagogia ou licenciatura plena em qualquer área, com experiência docente comprovada.*
- **Especialista em Moda:** *profissional com formação em nível superior em designer de moda, com experiência em concepção e desenho de modelos de roupa, sapatos e acessórios.*

6.2.3.3. *O(s) técnico(s) da Equipe Chave deverá apresentar atestados de capacidade técnica ou declaração profissional, que comprovem a atuação profissional nas áreas de trabalho exigidas no edital, Currículo Vitae e declaração de disponibilidade individual, autorizando a sua inclusão na equipe. A falta da documentação implicará em prejuízo na avaliação do item.*

6.2.3.4. *Para efeito de julgamento da Equipe Chave, serão considerados os técnicos elencados no item 6.2.3.2 supra, devendo, os mesmos, fazer parte da equipe da Proponente.*

6.2.3.4.1. *A comprovação do vínculo empregatício da equipe chave, deverá se dar através da apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou Contrato Social (em sendo sócio, dirigente ou assemelhado), ou Contrato de Prestação de Serviços conforme exige a Legislação Civil, comprovado até a data de abertura da licitação.*

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

(...)

B-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS- ENVELOPE "B"

9.4. Consoante as informações constantes no Parecer emitido pela Secretaria responsável pela contratação, será atribuída a Nota Técnica (NT), variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observados, basicamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
NT1.	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	35
1.1.	Conhecimento das ações na área de desenvolvimento socioeconômico que estão sendo desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tauá.	20
1.2.	Conhecimento dos Principais problemas para implantação das Atividades previstas, para o desenvolvimento do Polo de Moda e Modernização do setor empreendedorismo no município de Tauá.	15
NT2.	METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS	35
2.1	Plano de Trabalho contendo descrição das atividades e detalhamento das metodologias a serem utilizadas na execução dos serviços.	20
2.2	Apresentação de organograma da equipe alocada e sua integração com a organização para implantação dos serviços, com a descrição das funções, atribuições e responsabilidades dos profissionais envolvidos	15
NT3.	Equipe Chave	30
3.1	Coordenador Geral	10
3.2	Coordenador Pedagógico	10
3.3	Especialista em Moda	10
TOTAL		100

1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A pontuação será dada a empresa LICITANTE, conjugando-se os critérios expostos no Edital supracitado, sendo certo que tal pontuação representará o julgamento da Secretaria no tocante às possibilidades de execução dos serviços objetos deste edital, nos moldes pretendidos nesta licitação.

Realizada a análise da LICITANTE será classificada a empresa em uma das categorias descritas abaixo (*Insuficiente, Ruim, Regular, Bom e Ótimo*), conforme itens 9.6.1 e 9.6.2 do edital.

Avaliação	Percentual dos Pontos
Ótimo	100%
Bom	80%
Regular	60%
Suficiente	40%
Insuficiente	ZERO

2. JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Junto com a Ata de Abertura das Propostas Técnicas, a Comissão Permanente de Licitações enviou para a Secretaria do Trabalho, Científico, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Empreendedorismo, o Edital de Licitação da Concorrência Pública Nº 27.09.001/2022-STDETE e os documentos referentes a Proposta Técnica, da seguinte LICITANTE:

I – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Administrativo Municipal – (CEDEPAM)

Considerando:

- Os termos e requisitos dos itens 6.2 a 6.2.4 e itens 9.3 a 9.5, referentes a Avaliação da Proposta Técnica descritos no Edital.
- As dinâmicas de leituras individuais e em voz alta, os debates coletivos sobre os pontos de avaliação, dos responsáveis pela análise da proposta Técnica, convergirão em consenso para um único resultado em todos os quesitos analisados.
- Com intuito de simplificar o entendimento do Relatório de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência Pública Nº 27.09.001/2022-STDETE, apresentamos quadro resultado da conclusão das avaliações e do somatório das notas, sem que a LICITANTE tivesse nota de desclassificação, nos termos do Edital.

Foi analisada a proposta técnica, verificando o atendimento ao disposto no Termo de Referência e Edital de Licitação, conforme explicitado abaixo:

2.1.CONHECIMENTO DO PROBLEMA - (Máximo de 30 folhas)

I – CEDEPAM

2.1.1. Conhecimento das ações na área de desenvolvimento socioeconômico que estão sendo desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tauá. (7 folhas)

A LICITANTE abordou de forma completa e com profundo conhecimento as ações na área de desenvolvimento socioeconômico e empreendedora que serão desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tauá através do convênio com o Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR), citando o Programa de modernização das cadeias comerciais, as Ações de Fortalecimento Produtivo relacionadas à Geração de Emprego e Renda com Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais – (APLs). Bem como a criação de um Polo de Moda no Município de Tauá.

Avaliação: a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um ÓTIMO conhecimento sobre o Programa, na caracterização geral do estado na área do Turismo e ações executadas que impactam a prestação dos serviços.

Obtendo para este item 20 (vinte) pontos.

2.1.2. Conhecimento dos Principais problemas para implantação das Atividades previstas, para o desenvolvimento do Polo de Moda e Modernização do setor empreendedorismo no município de Tauá. (17 folhas)

A LICITANTE identificou os principais problemas para implantação das Atividades previstas, para o desenvolvimento do Polo de Moda e Modernização do setor empreendedorismo no município de Tauá. Além disso, relacionou e discorreu sobre os entraves na execução das duas fases anteriores do programa, bem como discorreu sobre os e problemas gerais que podem ocorrer na execução dos serviços.

Avaliação: a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um ÓTIMO conhecimento sobre o Programa.

Obtendo para este item 15 (quinze) pontos.

2.2. METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS - (Máximo de 30 folhas)

I – CEDEPAM

2.2.1. Plano de Trabalho contendo descrição das atividades e detalhamento das metodologias a serem utilizadas na execução dos serviços. (25 folhas)

A LICITANTE apresentou a descrição dos serviços, os produtos a serem executados, bem como a forma como serão executados os produtos. Ao final, apresentou as metodologias a serem utilizadas, quais sejam, implantação da plataforma gerencial Smartsheet-Sin, reuniões e relatórios, além de método híbrido (EAD) para a realização de cursos de capacitação.

Avaliação: a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um ÓTIMO conhecimento da Metodologia e organização dos trabalhos.

Obtendo para este item 15 (quinze) pontos.

2.2.2. Apresentação de organograma da equipe alocada e sua integração com à organização para implantação dos serviços, com a descrição das funções, atribuições e responsabilidades dos profissionais envolvidos. (5 folhas)

A LICITANTE apresentou um modelo de relacionamento entre si e a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo - STDETE, apresentou organograma, bem como as funções e atribuições dos profissionais envolvidos.

Avaliação: a LICITANTE apresentou as informações requeridas, demonstrando um ÓTIMO conhecimento da Metodologia e organização dos trabalhos.

Obtendo para este item em 13 (treze) pontos.

2.3. EQUIPE CHAVE

A avaliação da Equipe Técnica será realizada de acordo com os seguintes itens do edital:

- **Coordenador Geral:** profissional com formação em nível superior em qualquer área, com experiência comprovada em coordenação de trabalhos de capacitação, formação e fortalecimento a microempreendedores individuais, ou serviços similares. O Coordenador Geral deverá obrigatoriamente fazer parte do quadro permanente da licitante.
- **Coordenador Pedagógico:** profissional com formação em pedagogia ou licenciatura plena em qualquer área, com experiência docente comprovada.
- **Especialista em Moda:** profissional com formação em nível superior em designer de moda, com experiência em concepção e desenho de modelos de roupa, sapatos e acessórios.

I – CEDEPAM

A LICITANTE comprovou experiência de seus profissionais conforme exige o edital, apresentando os atestados/certidões/currículo para todos os profissionais acima exigidos: Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico e especialista em Moda.

Obtendo para este item em 30 (trinta) pontos.

3. RESULTADO

Após exposto acima resume-se a pontuação na seguinte tabela:

item	Descrição	Pontuação Máxima	CEDEPAM
NT1.	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	35	35
1.1.	Conhecimento das ações na área de desenvolvimento socioeconômico que estão sendo desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tauá.	20	20
1.2.	Conhecimento dos Principais problemas para implantação das Atividades previstas, para o desenvolvimento do Polo de Moda e Modernização do setor empreendedorismo no município de Tauá.	15	15
NT2.	METODOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS	35	33
2.1	Plano de Trabalho contendo descrição das atividades e detalhamento das metodologias a serem utilizadas na execução dos serviços.	20	20
2.2	Apresentação de organograma da equipe alocada e sua integração com a organização para implantação dos serviços, com a descrição das funções, atribuições e responsabilidades dos profissionais envolvidos	15	13
NT3.	Equipe Chave	30	30
3.1	Coordenador Geral	10	10
3.2	Coordenador Pedagógico	10	10
3.3	Especialista em Moda	10	10
TOTAL		100	98

De acordo com o item 9.5 do edital, qual seja:

9.5. A Nota Técnica (NT) de cada licitante será a soma das pontuações obtidas para os itens: Conhecimento do Problema (NT1), Metodologia e Organização dos Trabalhos (NT2) e Equipe Técnica (NT3), segundo a fórmula abaixo:

$$NT = NT1 + NT2 + NT3$$

Então, após aplicação da fórmula chega-se ao seguinte valor **NT = 98 pontos**.

$$NT = 35 + 33 + 30$$

$$NT = 98 \text{ pontos}$$

4. CONCLUSÃO

Após a avaliação da proposta técnica da empresa habilitada na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL N° 27.09.001/2022-STD** temos a informar:

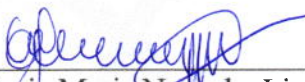
A empresa está CLASSIFICADA na Proposta Técnica

Encaminhamento

Este é o relatório técnico emitido pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo, responsável pelo julgamento da proposta técnica apresentada pela empresa participante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL N° 27.09.001/2022-STDETE**.

Encaminhado nos termos do Edital à Comissão Permanente de Licitações para as providencias cabíveis.

Tauá/CE, 14 de dezembro de 2022



Márcia Maria Noronha Lima

Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e
Empreendedorismo



Daniilo Alves Gonçalves dos Reis

Ordenador de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico,
Tecnológico e Empreendedorismo